



**LEI MUNICIPAL Nº. 1108/2009, DE 20/08/2009**  
**AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL**

Reorganiza Cargos que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ROSANA, Estado de São Paulo, Faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Ficam extintos do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Rosana os seguintes cargos de Provimento em Comissão:

QTDE.	CARGO	REF.
02	Coordenador Pedagógico	20
02	Diretor de Escola	20
05	Professor Coordenador	18
02	Vice Diretor de Escola	18

**Art. 2º** Ficam criados no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Rosana os seguintes cargos de Provimento em Comissão:

QTDE	CARGO	REF.
01	Assessor de Diretor Educacional	22
02	Assessor Pedagógico	23
03	Diretor Educacional	23
05	Professor Coordenador Pedagógico	22

**Art. 3º** Ficam criados no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Rosana, os seguintes Empregos Públicos:

QTDE	CARGO	REF.
02	Professor de Educação Básica II – Educação Artística	13.03
02	Professor de Educação Básica II – Educação Física	13.03

*[Handwritten signatures and initials]*



# Prefeitura Municipal de Rosana

CNPJ 67.662.452/0001-00

E-mail: gabinete@rosana.sp.gov.br

**Fone/Pabx: (18) 3288-8200 - Fax: (18) 3288-8212**

Avenida José Laurindo, 1540 - Cx. Postal 01 - CEP 19273-000 - Município de Rosana - Estado de São Paulo

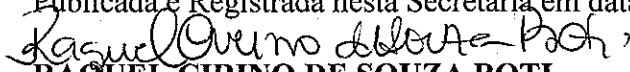
- 116
- Art. 4º.** O cargo de Provimento Efetivo, denominado "Professor Municipal", enquadrado na referência "13.01", passa a ser denominado "Professor de Educação Básica I", permanecendo na referência atual.
- Art. 5º.** As despesas decorrentes da aplicação da presente lei, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.
- Art. 6º.** Esta Lei Municipal entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 (primeiro) de agosto do corrente ano.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rosana – SP, 20 de agosto de 2009.

  
**APARECIDA BATISTA DIAS DE OLIVEIRA**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

Publicada e Registrada nesta Secretaria em data supra.

  
**RAQUEL CIRINO DE SOUZA BOTI**  
**Diretora de Secretaria**